

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

-----**ATA Nº 04**-----

---- Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas 10H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Cadaval, Lourinhã, e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. Nuno Mota.-----

-----Participaram na reunião os Srs. Vereadores: José Capinha da Câmara Municipal de Óbidos, Mário Anágua Carvalho, da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e o Sr. Orlando Rodrigues, Secretário do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e vinte minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

- Ponto 1 - Valorsul – Investimentos da Região Oeste-----
- Ponto 2 – Marca Oeste Portugal – Participação nas Feiras 2015 -----
- Ponto 3 – Projeto REPUTE . – Plano de Comunicação do Projeto/Piloto-----
- Ponto 4 – Projeto REPUTE – Conferência Final Itinerante -----
- Ponto 5 - Ajuste Direto AD4/2015 – Aquisição de Portais Internet no âmbito da componente Balcão Único da candidatura SAMA-----
- Ponto 6 - Ponto 6 - Ajuste Direto AD3/2015 - Fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM - Lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras;----
- Ponto 7 - Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o regime Geral refª AD2/2015 “Aluguer de Equipamentos de Impressão e Fornecimento de Cópias e Impressões”-----
- Ponto 8 - Alteração da Titularidade da Conta no Banco BPI, passando da PISOESTE para a OesteCIM; -----
- Ponto 9 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas da EAT/OesteCIM;-----
- Ponto 10 – Representações-----
- Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----
- Ponto 1 - Valorsul – Investimentos da Região Oeste**-----
- Estiveram também presentes neste ponto da ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior.-----
- Na sequência da reunião anterior foi presente a proposta sintetizada dos investimentos no âmbito de atuação da Valorsul e após discussão da mesma, o Conselho Intermunicipal deu orientações para que se verifique as pretensões de Rio Maior, Caldas da Rainha, e Sobral de Monte Agraço e se remeta a listagem ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. André Rijo, representante na Valorsul-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

-----O Sr. Presidente fez ainda o ponto de situação da reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Valorsul, que decorreu no passado dia 5 de fevereiro.-----

-----Relativamente às dúvidas suscitadas na última reunião do Conselho Intermunicipal, relativamente à participação de alguns municípios numa reunião preparatória que decorreu em Loures, o Sr. Presidente, Dr. Carlos Miguel, prestou os esclarecimentos necessários aos membros presentes.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2 – Marca Oeste Portugal – Participação nas Feiras 2015 -----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0020 datada de 06.02.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“O SISAB Portugal - Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas, a realizar entre os dias 02 a 04 de março de 2015, em Lisboa é considerada a maior plataforma de negócios para a exportação dos setores alimentar e bebidas de Portugal e vai ter presentes 600 empresas a mostrar cerca de 4.000 marcas e referências exclusivamente nacionais a mais de 2.000 compradores internacionais. Da Região Oeste estarão presentes cerca de 30 empresas/entidades.-----

A OesteCIM pretende associar-se a este evento no âmbito da campanha de promoção da marca Oeste Portugal, em articulação com os parceiros estratégicos da Região, procurando promover e conferir maior visibilidade e dinâmica aos recursos socioeconómicos, patrimoniais, históricos, turísticos e naturais da Região Oeste. -----

A OesteCIM já participou no Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas, nos anos 2013 e 2014, tendo tido na última edição um custo de 25.000,00€ + IVA.-----

As contrapartidas de participação da OesteCIM para 2015 são as seguintes:-----

- Espaço de 18M2 (mesmo local do ano passado)-----

- Stand igual ao do ano passado (ver anexos)-----

- Livre trânsito com alimentação incluída para 4 elementos -----

- Passagem de Vídeo institucional e colocação de Lonas Oeste Portugal no Salão-----

- Colocação de logotipo no painel das entrevistas-----

- Oferta de refeição (preferencialmente jantar) com participação dos Srs. Presidentes do Conselho Intermunicipal-----

- Anúncio na revista "Mundo Português", associada ao evento-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

- *Divulgação e comunicação por vários meios durante o evento*-----
- *Divulgação da Região aos Media presentes*-----
- O plano de comunicação da OesteCIM no SISAB será implementado à semelhança do ocorrido na edição de 2014, no qual houve um empenhamento da OesteCIM em criar um elo de ligação e identificação entre as entidades da Região Oeste presentes no SISAB. Esta ação implicará um contacto prévio com todas as empresas/entidades da Região presentes no evento, no sentido de que as mesmas possam utilizar a marca Oeste Portugal nos seus stands. Em contrapartida a OesteCIM poderá divulgar no seu espaço, os produtos da Região que estão presentes no certame e ainda outros que não estejam patentes.*-----
- Face ao exposto coloca-se à consideração superior a participação da OesteCIM no SISAB, Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas:*-----
- *Inscrição e stand, com um custo associado de 10.100,00€ + IVA.*-----
- Assim, como a aquisição de serviços de publicidade, para divulgar os Projetos ROE-Rede Oeste Empreendedor e Marca Oeste Portugal, com um custo de 4.900,00€ + IVA”.*-----
- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a participação da OesteCIM na SISAB, conforme informação dos serviços.*-----
- Foi ainda deliberado que futuramente até decisão em contrário, a OesteCIM participará nas seguintes Feiras:*-----
- *BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa*-----
- *SISAB – Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas*-----
- *Fórum do Mar*-----
- *FIA – Feira Internacional de Artesanato*-----
- Cada Município deverá ainda designar um evento a ter lugar no respetivo Município com relevância e/ou internacional, nacional e regional, com o objetivo de afirmar a marca Oeste Portugal.*-----
- *A participação da OesteCIM nos eventos rege-se pelos seguintes moldes:*-----
- *Cada Município oferece um espaço/stand para a divulgação da OesteCIM;*-----
- *Cada Município assegura a presença de uma ou duas pessoas no espaço para a promoção e divulgação do mesmo (distribuição de folhetos)*-----
- *A OesteCIM criará um stand padrão de forma a servir em todos os eventos*-----
- *A montagem do stand ficará a cargo da OesteCIM.*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD1/2015 "Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas - Sisab"-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0021 datada de 06.02.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

---- *"Considerando que a OesteCim se pretende associar ao evento Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas - Sisab, no âmbito da campanha de promoção da Marca Oeste Portugal em articulação com os parceiros estratégicos da região, procurando promover e conferir maior visibilidade e dinâmica aos recursos socioeconómicos, patrimoniais, históricos, turísticos e naturais da região Oeste Portugal, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, para a aquisição de prestação de serviços citada, bem como a realização da respetiva despesa:-*

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante de 10.100,00€ (dez mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113.º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade:-----

- Mundiventos Consultadoria, promoções Org. Eventos, Lda-----

2.1 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata n.º 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

apresentar proposta entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior ao limite referido naquela alínea.-----

-CPV - 79956000-0 Prestador de Serviços-----

Serviços de organização de feiras e exposições Mundiventos Consultadoria,

Promoções Org. Eventos, Lda-----

2013 2014 2015 Total-----

10.000,00€ 25.000,00€ _ 35.000,00€ (valores s/ IVA)-----

3 - Peças do procedimento:-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como o Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de Adjudicação-----

Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, em virtude de apenas ser consultado um prestador de serviços, não havendo, assim, termos de comparabilidade.-----

5 - Nomeação do Júri -----

O n.º 1 do artigo 67.º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação da seguinte competência nas signatárias:-----

- Prestação de esclarecimentos.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

6 – Contrato-----
Nos termos da sub-alínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, não é exigível a redução de contrato a escrito, em virtude da prestação de serviços estar integralmente prestada no prazo de 20 dias a contar da data da adjudicação.”-----

----O Conselho deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento.--

-----**Ponto 3 – Projeto REPUTE . – Plano de Comunicação do Projeto/Piloto**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0031 datada de 19.02.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:----- “

“No âmbito do projecto REPUTE e tendo em conta as obrigações da OesteCIM em promover o Projecto-Piloto, o Workshop e a Conferência Final Itinerante, e segundo as orientações do Conselho Intermunicipal em dar destaque regional, nacional e internacional do envolvimento da OesteCIM no contexto da mobilidade sustentável, vimos por este meio dar-vos conhecimento do Plano de Comunicação do Projecto-Piloto:-----

-Fase 1 - Desenvolvimento de imagem gráfica do Projecto-piloto - MOOVE Oeste Portugal ----

1.1. Criação de imagem gráfica-----

1.2. Registo de imagem gráfica-----

1.3. Aplicação nos suportes de comunicação offline e online-----

1.4. Decoração de Viaturas-----

1.5. Decoração de espaços públicos do projeto (painéis de informação nos locais e estacionamento dos veículos)-----

A Fase 1 Implica a contratação dos seguintes serviços:-----

- Design Gráfico (Criação e Desenvolvimento de peças publicitárias)-----

- Registo de Marca-----

- Trabalhos de decoração dos 12 espaços e viaturas -----

- Produção de Spots de Rádio, TV e Banner internet-----

Produção de 200 Mupies-----

Produção de 30.000 folhetos publicitários-----

Fase 2 - Comunicação de eventos do Projeto-Piloto-----

2.1. Conferência de Imprensa de Apresentação de Projeto-----

2.2. Workshop de Formação Técnica-----

2.3. Lançamento Oficial de Projecto em cada um dos 12 municípios-----

2.4. Conferência Final-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

2.5. Pós Projecto (Publicitação e disseminação de resultados do Projeto)-----

A Fase 2 implica a contratação dos seguintes serviços:-----

- Assessoria de Imprensa Regional e Nacional (multi meios)-----

Desenvolvimento de materiais de apoio (canetas, pastas, roll-up, etc.)-----

- Contratação de Hospedeiras-----

- Contratação de "coffee break" (Workshop e Conferência)-----

Tradução Conferência Final (Inglês-Português, Português-Inglês)-----

- Comunicação em parceria com as redes operadoras de transportes da região-----

Fase 3 - Comunicação do Desenvolvimento do Projeto-Piloto-----

- Campanha institucional TV – Abril-----

- Campanha Rádio - Antena 1 / Antena 3 / Rádios locais - Março/Junho-----

Campanha Imprensa local (jornais/revistas municipais) - Março / Junho-----

Campanha regional - 200 mupies - Março / Junho (a serem distribuídos pelas redes outdoor
parceiras dos municípios)-----

- Assessoria de imprensa - Fevereiro/Julho-----

A Fase 3 Implica a contratação dos seguintes serviços:-----

- Contratação de espaços publicitários em TV, Rádio, Internet e Imprensa Regional-----

- Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa-----

Custos previstos:-----

-Fase 1 - 1.200€ por Município = 14.400€ + IVA-----

Nota: Estas despesas são financiadas pelo projecto REPUTE. -----

Fase 2 e 3 - 10.600€ + IVA-----

Total: 25.000€ + IVA-----

Nota II: A comunicação irá ser efectuada com a colaboração dos 12 Municípios e recorrendo
aos fornecedores habituais da região.-----

O Plano de Comunicação, em anexo, será implementado pela OesteCIM em estreita ligação com
os 12 Municípios, recorrendo aos fornecedores habituais da região, no âmbito da
comunicação.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 4 – Projeto REPUTE – Conferência Final Itinerante** -----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/030, datada de 18.02.2015, cujo
teor se transcreve na integra:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

----“ A Conferência Final Itinerante é uma das actividades definidas no projecto REPUTE, a qual tem como objectivo suscitar discussões em torno das políticas ao nível da mobilidade sustentável em ambiente urbano e divulgar os resultados do projecto. Consiste na realização de vários eventos, em cada um dos países que fazem parte da parceria do projecto - Escócia, Irlanda do Norte, França, Espanha e Portugal -, nos quais deverão participar todos os parceiros. No âmbito desta actividade, existem duas acções que requerem o envolvimento da OesteCIM - a organização do evento final e a participação na viagem.-----

O evento final da Conferência Final Itinerante realizar-se-á na cidade de Torres Vedras, no dia 19 de Junho de 2015.-----

Quanto à viagem que se irá realizar, conforme exposto na INF14/0180 de 14/10/2014, realizar-se-á de 8 a 19 Junho de 2015, de acordo com o seguinte:-----:

-Dia 9 - Glasgow, Escócia-----

Dia 11 - Newry, Irlanda do Norte-----

Dia 15 - La Rochelle, França-----

Dia 17 - Oviedo, Espanha-----

Dia 18 - Porto-----

Dia 19 - Torres Vedras-----

Uma vez que é obrigação da OesteCIM, enquanto parceiro de projecto, participar na viagem, coloca-se à consideração superior a designação dos representantes da OesteCIM na referida viagem e a autorização para a respectiva despesa.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, ficando designados os representantes dos Municípios a participar na viagem de acordo com o programa:-----

----- 9 a 11 de Junho – Presidente da Câmara Municipal de Bombarral;-----

----- 15 a 17 – Presidente da Câmara Municipal de Peniche-----

----- 18 a 19 de Junho – Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha-----

----Os serviços irão remeter ofício com a informação necessária aos respetivos municípios.-----

-----**Ponto 5 - Ajuste Direto AD4/2015 – Aquisição de Portais Internet no âmbito da componente Balcão Único da candidatura SAMA**-----

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/024, datada de 16.02.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

“ Considerando a necessidade de aumentarmos a satisfação dos Municípios e de os Municípios poderem prestar serviços cada vez mais variados e complexos, tirando partido da evolução que se tem verificado nas tecnologias de informação e de comunicação, é fundamental a disponibilização de atendimento multicanal, com especial destaque para o On-line e, simultaneamente, a centralização do acesso à informação, para o registo e consulta de todas as interações, com vista ao melhor conhecimento dos Municípios e agentes económicos e ainda garantir a qualidade da forma como a informação é gerida e prestada.-----

Face ao exposto, propõe-se à consideração superior, a seguinte proposta de procedimento para a aquisição do Portal do Município para os Municípios de, Alcobaça e Serviços Municipalizados de Alcobaça, Alenquer, Lourinhã e Sobral de Monte Agraço, ao abrigo da componente de "Balcão Único" da Candidatura "SAMA", bem como autorização para a realização da respetiva despesa:-----

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, em função do critério material, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do CCP, conjugado com as disposições legais previstas nos artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma, estimando-se que o valor do contrato não exceda 121.000,00€ (cento e vinte e um mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que, submete-se à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade: Visualforma. -----

3 - Processo de concurso -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o respetivo Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de adjudicação-----

Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

e final, em virtude de apenas ser consultado um fornecedor, não havendo termos de comparabilidade.-----

5 - Nomeação do Júri -----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação das seguintes competências no signatário:-----

- Prestação de esclarecimentos;-----

6 - Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta-----

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação proposta.-----

----- Ponto 6 - Ajuste Direto AD3/2015 - Fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM - Lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/028, datada de 18.02.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“No âmbito do trabalho desenvolvido pela Central de Compras do Oeste, foi celebrado o Acordo Quadro nº1/2012 para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários tendo sido selecionados três fornecedores para o Lote 1. Neste sentido, sendo a OesteCIM beneficiária do Acordo Quadro, propõe-se à consideração superior a abertura do seguinte procedimento, bem como a realização da respetiva despesa:-----

1- Sejam aprovados o Convite e respetivos anexos, os quais se encontram apensos à presente informação;-----

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, que se proceda à nomeação de um júri, com a seguinte constituição:-----

Membros Efectivos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

Presidente - Dr^a. Luisa Barata, Técnica Superior da OesteCIM -----

1.º Vogal Efectivo - Dr. Julio Rego, Técnico Superior da OesteCIM-----

2.º Vogal Efectivo - Dr. Manuel Salvador, Assistente Técnico da OesteCIM-----

O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Dr^a. Zita Tomás, Técnica Superior da OesteCIM-----

2.º Vogal Suplente -Dr^a. Marta Martins Técnica Superior da OesteCIM-----

3 - Nos termos do disposto no n.2 do artigo 69.º do CCP,que sejam delegadas as seguintes competências no júri:-----

- Prestar esclarecimentos;-----

- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas.”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, conforme informação dos serviços.-----

-----**Ponto 7 - Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o regime Geral ref^a AD2/2015 “Aluguer de Equipamentos de Impressão e Fornecimento de Cópias e Impressões”**-----

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/022, datada de 11.02.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

- “Considerando a política de redução de custos que a Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a empreender, procedeu-se à reanálise do contrato celebrado em dezembro de 2012, com vista a reduzir o custo do aluguer das impressoras/fotocopiadoras;-----

Da análise efetuada, verificou-se a possibilidade de redução significativa de custos, sendo que, o período tido em conta na análise foi de três anos, tendo-se concluído ser viável a redução dos custos com a inclusão do número de 14.000 cópias ou impressões a preto e 2.250 cópias ou impressões a cores.-----

Assim, face ao exposto, propõe-se superiormente, a rescisão do contrato atualmente em vigor, sendo que, os encargos totais provenientes da rescisão serão assumidos na integra pelo adjudicatário, bem como, a seguinte proposta de Procedimento e a autorização para a realização da respetiva despesa, para o aluguer de equipamentos de impressão e fornecimento de cópias e impressões:-----

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n.º 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante de 41.000,00€ (quarenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se incluído no valor base 14.000 cópias ou impressões a preto e 2.250 cópias ou impressões a cores, bem como o valor das prestações mensais relativas à rescisão do contrato atualmente em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113.º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades seleccionadas com base na capacidade técnica e know-how: -----

- Xeconxira, Lda;-----

- DigitOeste - Equipamentos e Serviços, Lda;-----

- Xecsul - Equipamentos e Serviços, Lda.-----

- Somitel It Solutions-----

3 - Processo de concurso -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de Adjudicação-----

Propõe-se superiormente que o critério de adjudicação seja o do mais baixo preço.-----

5 - Nomeação do Júri -----

1. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----

Membros Efectivos:-----

Presidente - Rogério Duarte, Informático da OesteCIM;-----

1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Efetivo - Dr.ª Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM.-----

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Suplente - Eng.ª Susana Gustavo, Técnica Superior da OesteCIM.-----

2. Nos termos do disposto no n. 2 do artigo 69.º do CCP, propõe-se superiormente a delegação de competências no júri para:-----

- Prestar esclarecimentos;-----

6 - Audiência Prévia-----

O Júri depois de elaborar o Relatório Preliminar envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

7 - Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta-----

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a abertura do referido procedimento.-----

----**Ponto 8 - Alteração da Titularidade da Conta no Banco BPI, passando da Pisoeste para a OesteCIM;** -----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/023, datada de 13.02.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando o “Acordo de Reconhecimento de Dívida e de Pagamento”, assinado em 23/10/2014 entre o Banco BPI, a Pisoeste, EEIM e a Comunidade Intermunicipal do Oeste, e na sequência da conclusão do processo de liquidação da Pisoeste, EEIM, a Comunidade Intermunicipal do Oeste como acionista único, assumiu a responsabilidade pelo pagamento do montante ainda em dívida, constante do referido acordo, através de transferência bancária ou depósito para a conta com o NIB 0010 0000 44568280101 58, cujo titular era a Pisoeste, EEIM. Com o encerramento do processo de liquidação da Pisoeste, EEIM, é necessário proceder à alteração da titularidade da conta.-----

-À semelhança das restantes contas da Comunidade Intermunicipal do Oeste, propõe-se que a utilização desta conta seja efetuada pela combinação de assinaturas do Tesoureiro e do Presidente ou de um dos Vice-Presidentes.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior, a alteração da titularidade da conta do Banco BPI, passando da PISOESTE, EEIM, para a Comunidade Intermunicipal do Oeste”-----

---O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 9 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas da EAT/OesteCIM;**-----

-----No seguimento das solicitações apresentadas na última reunião, o Primeiro Secretário informou que a equipa da Estrutura Apoio Técnico irá apresentar ao MaisCentro na próxima semana, mais alguns projetos para encerramento . Referiu que no Quadro Comunitário a data prevista em termos de encerramento físico das candidaturas é em junho de 2015 e em termos financeiros em dezembro de 2015. É a 3ª CIM com a maior taxa de encerramento de candidaturas. Realçou as dificuldades de encerramento de algumas candidaturas, nomeadamente por falta de informação por parte dos municípios e às limitações de recursos humanos na OesteCIM. Salientou que o MaisCentro contratou equipa de reforço para encerramento de candidaturas, pelo que colocou à consideração do Conselho Intermunicipal a possibilidade da OesteCIM, poder reforçar também a equipa da EAT.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à consideração dos presentes a viabilidade de solicitação de orçamento à empresa Marques de Almeida, J. Nunes V.P. Simões e Associados, Sociedade de revisores Oficiais de Contas para análise de processos para um universo de 50 candidaturas, tendo sido aceite pelos membros presentes.-----

-----Foram ainda dadas orientações para que a Dra. Zita Tomás prepare informação objetiva, no sentido de averiguar quais as candidaturas em condições de serem entregues de imediato à equipa. -----

---Perante os dados que forem apresentados, na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, haverá tomada de decisão.-----

-----**Ponto 10 – Representações**-----

---OesteLED – Relativamente ao processo de preparação com a EDP, o Eng^a Rogério Ivan Diretor da Agência, fez o ponto de situação, informando que vai enviar um mail sobre este assunto para os Srs. Presidentes. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 04/ 2015

Reunião Extraordinária 19.02.2015

-----Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que em representação da OesteCIM fez uma breve apresentação, na reunião do Conselho de Coordenação Sectorial do Centro, no passado dia 13 de fevereiro, na CCDRCentro. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Centro Hospitalar do Oeste – Foi presente o mail do Conselho de Administração do CHO, datado de 10 de fevereiro, solicitando o agendamento de uma reunião com o Conselho Intermunicipal da OesteCIM, para apresentação da atividade do CHO referente ao ano de 2014 e desafios para o corrente ano.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou agendar a reunião solicitada para o próximo dia 19 de março pelas 12H00.-----

-----Assembleia Municipal de Peniche-----

----- O Primeiro Secretário informou que a Sr^a Presidente da Assembleia Municipal de Peniche, Maria João Avelar, remeteu via mail, solicitando a presença do Primeiro Secretário da OesteCIM, na Assembleia Municipal de Peniche, a realizar dia 26 de fevereiro às 21H30.-----

----- O Conselho Intermunicipal perante o exposto, deliberou que o Primeiro Secretário estará disponível para participar numa reunião da Assembleia Municipal, na condição desta assegurar os meios necessários na deslocação do Primeiro Secretário.-----

-----A próxima reunião do Conselho Intermunicipal ficará agendada para próximo dia 5 de março na Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, pelas 9H30, uma vez que nesse mesmo dia se irá realizar em Arruda dos Vinhos, um Workshop no âmbito do projeto REPUTE. -----

-----ENCERRAMENTO -----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----